



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA

Av. Juvenal Silva Braga, 400 – Cep. 87.545-000

Fone (44) 3640 - 8000 – Fax (44) 3640 – 8024

Divisão de Compras e Bens Patrimoniais

e-mail: licitacao@esperancanova.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ.

DECRETO Nº. 172/2013

Homologa Julgamento proferido pela Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, do Processo Licitatório nº. 77/2013, modalidade Pregão Presencial RP nº. 51/2013 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Esperança Nova - PR, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio da Licitação na Modalidade Pregão Presencial RP do Município de Esperança Nova, referente à licitação, que se trata do **REGISTRO DE PREÇOS para contratações futuras e parceladas de peças da parte elétrica para veículos da Frota Municipal**, a favor do vencedor do certame:

VENCEDOR	VALOR R\$
ODILON DE JESUS GOMES & GOMES LTDA - ME, CNPJ Nº 07.562.206/0001-54.	R\$ 49.523,00 (quarenta e nove mil quinhentos e vinte e três reais)

Art. 2º. Fica o setor competente autorizado a elaborar o termo de contrato depois de cumpridas todas as formalidades legais.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova,
Estado do Paraná, aos 20 (vinte) dias do mês de Dezembro de 2013.

Everton Barbieri
Prefeito Municipal